



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 451 – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 138/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Diretor Departamento de Administração e Planejamento**, símbolo CC-1 desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor, **Cesar Augusto Pessetti** portador do RG Nº 9.267.155-0 SSP/PR, lotado no Departamento de Administração, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 06 de julho de 2023 após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2023.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 138/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Diretor Departamento de Administração e Planejamento**, símbolo CC-1 desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor, **Cesar Augusto Pessetti** portador do RG Nº 9.267.155-0 SSP/PR, lotado no Departamento de Administração, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 06 de julho de 2023 após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:97BB097F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>